LEI Nº 6867 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003.

DENOMINA VIA PÚBLICA - ALÍPIO CAETANO DE AMORIM.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua ALÍPIO CAETANO DE AMORIM, a atual rua "E" situada no Bairro Ondina Vasconcelos de Oliveira, que inicia- se na Avenida 04(quatro) entre as quadras "A14"(A quatorze) e "80" (oitenta) e termina na Avenida "05" (cinco) entre as quadras A13(A treze) e quadra 62 (sessenta e dois), no mesmo bairro.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placas indicativas da denominação no local e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), ao serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento (SAAE), à Telecomunicações de Minas Gerais (TELEMAR), bem como à Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG), aos Cartórios de Registros Imobiliários.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 16 de dezembro de 2003.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal

ALUÍSIO BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Procuradora Geral do Município